

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 018/2020 – SMADMRH**

**Portaria nº 018/2020 – SMADMRH**

Lagoa Nova/RN, 04 de março de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que gozaram férias no período de fevereiro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 572	José Elienzio da Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	Vigia	03.02.2020 a 03.03.2020
Nº 005	Francisco de Assis Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2017/2018	Eletricista	20.02.2020 a 20.03.2020
Nº 864	Francisco Genezio de Lima	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	Gari	20.02.2020 a 20.03.2020
Nº 121	Teófilo Daniel da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2019/2020	Coveiro	20.02.2020 a 20.03.2020

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ronriery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:5A470CF0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2020. Edição 2224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>